



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA-INICIAL-2023 DO MUNICÍPIO DE BARIRI.

Aos dezessete (17) dias do mês de novembro do ano dois mil e dois (2022), nesta cidade de Bariri - Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal, localizada no piso superior do prédio da Prefeitura, situada na Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, às dezoito horas (18hs:00min), atendendo convocação do Edital nº 07/2022, publicado no quadro próprio de avisos e Diário Oficial Eletrônico do Município edição nº 1313, de 09/11/2022 e divulgado no site da Câmara. Com a presença de vinte e cinco pessoas representativa da comunidade conforme lista de presença anexa, vereadores e imprensa local, foi aberta esta **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para deliberar sobre a Lei Orçamentária Anual em atendimento da Lei Complementar nº 131, de 27/05/2009, e artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, que tratam da transparência publica na elaboração das peças orçamentárias do Município, efetivada com o **PROJETO DE LEI** número **71/2022**, do Prefeito, que trata da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA/2023**, para o exercício de dois mil e vinte e três, estimando as receitas e fixando as despesas do Município de Bariri em R\$ 158.150.000,00 (cento e cento e oito milhões e cento e cinquenta mil reais) em tramitação no Legislativo. A Mesa da audiência foi presidida do vereador Edcarlos Pereira dos Santos, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara, com auxílio dos vereadores membros das Comissões Permanentes Airton Luis Pegoraro e Evandro Antonio Folieni. Em seguida foi apresentado o respectivo Projeto de Lei Orçamentário, cujo texto fora previamente divulgado e disponibilizado a população, conforme Portaria nº 014/2022, como também o Projeto de Lei nº 73/2022, do prefeito que altera anexos das leis do plurianual e diretrizes orçamentarias, visando a compatibilização da legislação. Após breve explanações do presidente sobre processo legislativo na elaboração da Lei Orçamentaria e emendas impositivas e dos vereadores Airton Luis Pegoraro e Evandro Antonio Folieni, foi concedida a palavra aos representantes presentes de entidades de nosso município, que em síntese, manifestaram a necessidade de recebimento e reforço de recursos orçamentários para manutenção das entidades, visando o funcionamento e melhorias nos serviços que prestam em nossa cidade de relevante interesse público, representantes da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri; Santa Casa de Bariri; Casa Abrigo; Associação do Esporte Clube Arrudão; Associação de Proteção de Animais Focinho Carente de Bariri e o presidente do Sindicato dos Servidores Municipais com referencia a melhoria salarial dos servidores. Finalmente, as proposições foram consideradas em sua redação original, portanto aprovadas e aptas para deliberações nas Comissões Permanentes e ao Plenário. Nada mais havendo a constar, foi encerrada esta audiência, sendo lavrada está Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente da comissão de finanças e orçamento e demais vereadores.

Presidente Comissão de Finanças e Orçamento

Edcarlos Pereira dos Santos

Comissão de Justiça e Redação

Airton Luis Pegoraro

Evandro Antonio Folieni